



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
Gestão 1997/2000

DECRETO Nº 1474/97 de 1º de janeiro de 1997

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, no uso das atribuições legais e, especialmente na prerrogativa de representante legal do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogadas todas as procurações, conferidas por instrumento publico ou particular, a quaisquer profissionais, de qualquer área, para representar o município ou em seu nome praticar quaisquer atos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 1º de janeiro de 1997.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "O LIBERAL"

Nº 081 / Data 28 / 01 / 97.